



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **INDICAÇÃO N.º 88, DE 2023**

**(Do Sr. Rafael Brito)**

Sugere ao Ministério da Educação que seja atendido o pedido do Governo do Estado de Alagoas para a construção de campi definitivos do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) nas cidades de Batalha, Rio Largo, Santana do Ipanema e Maceió.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



**INDICAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. RAFAEL BRITO)

Sugere ao Ministério da Educação que seja atendido o pedido do Governo do Estado de Alagoas para a construção de campi definitivos do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) nas cidades de Batalha, Rio Largo, Santana do Ipanema e Maceió.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação

Os Institutos Federais são instituições de relevante importância para a estrutura da educação pública no país. Nos termos da Lei nº11.892/2008 e do Regimento Geral do IFAL, são garantidores de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, reúne em sua base curricular, a educação básica, profissional e superior e proporciona aos estudantes uma formação ampla e integrada.

Destarte, por reconhecer a excelência dos Institutos Federais na promoção de educação pública de qualidade, o Governo do Estado de Alagoas celebrara, de forma inédita, convênios com o IFAL (Convênio SEDUC n. 02/2021, 04/2021 e 05/2021) para a construção dos campi definitivos nos referidos municípios, com exceção da capital alagoana. A ação teve como objetivo suprir a carência de recursos encontrada pelo Instituto em razão dos cortes orçamentários realizados pelo antigo Governo Federal e por fim, possibilitar aos cidadãos alagoanos mais oportunidades de ensino digno.

Ademais, conforme indica Ofício OG nº 21/2023.01.1 exarado pelo Governo de Alagoas as obras de Batalha, Santana do Ipanema e Rio Largo estão em andamento e cerca de 50% do valor referente a essas unidades já foi repassado pelo estado. Resta agora o montante de R\$ 26.851.959,61 a ser repassado pelo Governo Federal para a conclusão das obras supramencionadas, somado ao valor de R\$ 21.500.000,00 para que se inicie a construção do projeto para a implementação do campus no Benedito Bentes, bairro de Maceió. Cumpre ressaltar que os projetos seguem o padrão estabelecido pelo Ministério da Educação.

Portanto, dentre os diversos benefícios da instalação dos referidos campi, a unidade do Benedito Bentes atenderá 1.500 alunos, além da ampliação de ofertas de





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

cursos técnicos e superiores na capital do estado. Outrossim, as unidades do sertão e da região metropolitana garantirão o desenvolvimento das atividades em prédios adequados com laboratórios especializados e ampliação da oferta de cursos técnicos e superiores.

Diante do exposto, entendendo que a educação é pauta prioritária para este mandato, para o Governo de Alagoas, bem como para o Governo Federal, sugiro e solicito respeitosamente o atendimento das demandas estaduais no que diz respeito ao repasse dos valores conveniados das obras em andamento, juntamente ao montante referente a unidade do Benedito Bentes que teve seu projeto executivo concluído.

Sala de sessões, em                    de                    de 2023.

Deputado **RAFAEL BRITO**  
**MDB/AL**

